



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 51/2025

ASSUNTO: ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS LIVRES E CONTROLADOS

REQTES: VEREADOR VALTER BERNARDINO FONSECA E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de providenciar a entrega domiciliar de medicamentos livres e controlados às pessoas idosas e às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, cadastradas no sistema de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

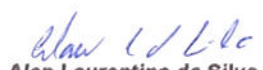
O objetivo é garantir maior acessibilidade e dignidade às pessoas, sejam elas idosas, deficientes ou com mobilidade reduzida, que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar até a UBS para a retirada de seus medicamentos de uso contínuo; livres ou controlados.

Nesse sentido, visamos não apenas melhorar a qualidade de vida dos munícipes, como também promover um serviço de saúde mais inclusivo, eficiente e humanizado, atendendo aos princípios do SUS de universalidade e equidade. Além disso, a entrega domiciliar pode evitar exposições desnecessárias na fila da Unidade Básica de Saúde do Município, principalmente em períodos de maior risco sanitário.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 11 de abril de 2025.


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador

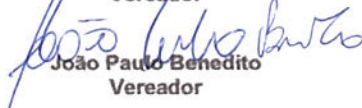

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antônio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Julieta Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador